REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021

I

Série

Número 219

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 764/2021

Procede a alteração dos n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 120/2019, de 20 de março, na redação atual, respeitante aos encargos orçamentais previstos para a "REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA TABUA A MONTANTE DA E.R.222 - 2.ª FASE", processo n.º 5/2019, no montante global de € 7.547.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 764/2021

de 2 de dezembro

Através da Portaria n.º 120/2019, de 20 de março, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à "REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA TABUA A MONTANTE DA E.R.222 - 2.ª FASE" – Processo n.º.5/2019.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 217/2020, de 15 de maio, n.º 675/2020, de 23 de outubro, e n.º 39/2021, de 19 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 120/2019, de 20 de março, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 120/2019, de 20 de março, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:

"1. Os encargos orçamentais previstos para a "REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA TABUA A MONTANTE DA E.R.222 - 2.ª FASE", processo n.º 5/2019, no montante global de € 7.547.000,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2019 ..... € 0,00
Ano económico de 2020 .....€ 436 677,92
Ano económico de 2021 .....€ 6 763 187,67
Ano económico de 2022 .....€ 347 134,41

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51898, Fonte de Financiamento 432 e Classificação Económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2021.

3. A verba necessária para o ano económico de 2022 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2022."

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)